

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 021/03

Em 30 de junho de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

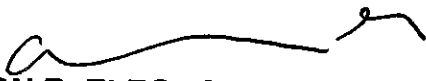
Considerando que o funcionário Sr. José Vanderlei Martins possui até esta data, no Banco de Horas, cento e quarenta e duas horas e cinquenta e seis minutos;

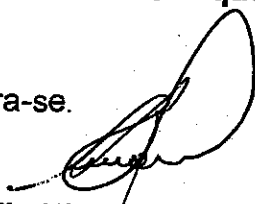
Considerando que não há dotações orçamentárias para o empenho e o pagamento das referidas horas extras, as quais extrapolam o limite permitido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete;

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. **JOSÉ VANDERLEI MARTINS**, Motorista desta Casa, a partir do dia 01/07/03, vinte e cinco (25) dias de folga, como compensação do montante de horas extras a que o mesmo tem direito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e três (2003).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo